**REQUERIMENTO Nº 15 / 2015**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as informações que se seguem:

a) Qual o tipo de vínculo que o advogado de nome Dr. Denilson Marcondes Venâncio tem com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre?

b) O referido advogado já elaborou e acompanhou algum processo em que a Prefeitura Municipal figura como autora?

c) Caso o referido advogado já tenha elaborado e acompanhado algum processo, enviar o contrato de prestação de serviços, listando o valor dos honorários advocatícios já pagos ao mesmo.

d) Caso o advogado tenha acompanhado ou esteja acompanhando algum processo judicial em que defende os direitos da Prefeitura Municipal, tal fato não poderá ser prejudicial, levando em consideração de o mesmo estar atuando em defesa dos médicos envolvidos no escândalo dos “supersalários”, onde se investiga eventual prejuízo aos cofres públicos?

**JUSTIFICATIVA**

O Vereador tem como dever fiscalizar as ações do Poder Executivo e o requerimento é uma forma documental de informar, com transparência, a população e esta Casa de Leis sobre como estão sendo aplicados os recursos financeiros do município.

De acordo com a Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, em seu artigo 69, inciso XXVII, é atribuição do prefeito “prestar à Câmara Municipal informações solicitadas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da solicitação”.

E ainda, “Das responsabilidades do Prefeito” em seu artigo 71, são infrações político-administrativo e sujeitam o Prefeito a julgamento e cassação do mandato pela Câmara, além de outras previstas nesta lei: IV – desatender, sem motivo justo, às convocações ou aos pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;

Também vale ressaltar a Lei Federal N° 12.527/2011 que regula o acesso a informações públicas.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2015.

|  |
| --- |
|  Adriano da Farmácia |
|  VEREADOR |